

LEI MUNICIPAL N° 1528 DE 28/10/85
PROJETO DE LEI N° 1531
" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR EMPRES- TIMO COM A CAIXA
ECÔNOMICA FEDERAL E DÃ PROVI -
DENCIAS CORRELATAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Executivo autorizado a, em nome do Município de São Sebastião do Paraíso, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social FAS, no valor de 50.626,41 obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, equivalente, nesta data a Cr\$ 2.945.699,808 (dois bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito cruzeiros), destinado a Canalização do Córrego Coolapa e obras afins.

ART° 2° - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

ART° 3° - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

ART° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 28 de Outubro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE